



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 030/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o pedido da servidora para retornar ao trabalho, pelo protocolo nº 161 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida a servidora **Elisângela Tavares da Silva**, Matrícula Funcional nº 6842, através da portaria nº 325/2017, a partir de 24 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JANEIRO DE 2018.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito